**EDITAL PGE Nº 003/2020**

**(PERMUTA)**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO faz saber que está aberto o procedimento para localização definitiva dos(as) Procuradores(as) do Estado interessados em realizar **PERMUTA**, nos termos da Portaria PGE nº 004-R/2020 e conforme os critérios estabelecidos no presente Edital e na Resolução CPGE nº 219/2009, que estabelece que observará o procedimento de localização, em sessão pública, a oferta de vagas pelos interessados em permutar (art. 4º, “c”).

1. Da habilitação no procedimento

1.1. Os(as) Procuradores(as) do Estado interessados em permutar sua localização deverão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital, o formulário contido no Anexo Único, indicando a sua localização atual e a(s) Procuradoria(s) Setorial(is) para as quais tem interesse em se remover mediante permuta (em ordem de preferência), mediante protocolo ou via endereço eletrônico (corregedoria@pge.es.gov.br).

1.2. O formulário deverá ser inserido no corpo do e-mail enviado para o endereço eletrônico indicado.

1.3. Será encaminhado e-mail de confirmação de recebimento ao Procurador do Estado na hipótese de encaminhamento do requerimento via endereço eletrônico.

1.4. Havendo mais de um formulário protocolizado pelo interessado, ou enviado via e-mail, será considerado apenas o último deles, desde que efetuado no prazo previsto no edital.

1.5. É vedado o requerimento em formulário distinto daquele disponibilizado no Anexo deste edital.

1.6. As vagas ofertadas para permuta serão divulgadas no site da Procuradoria-Geral do Estado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da sessão pública.

2. Da sessão pública

2.1. Durante a sessão pública, serão ofertadas aos presentes pela Comissão de Localização as vagas oferecidas pelos(as) Procuradores(as) interessados na permuta.

2.2. O(a) Procurador(a) do Estado interessado em alguma das vagas ofertadas para permuta, que comparecer pessoalmente na sessão virtual, ou se fizer representar por instrumento de procuração, público ou particular, poderá, verbalmente, manifestar o seu interesse nas vagas disponibilizadas.

2.2. Havendo mais de um interessado pela vaga ofertada, terá preferência o(a) Procurador(a) do Estado de maior antiguidade, condicionada a efetivação da permuta à aceitação da nova localização pelo(a) Procurador(a) que ofereceu sua vaga.

2.3. Não havendo aceitação da(s) nova(s) localização(ões) pelo Procurador que ofertou sua vaga à permuta, permanecerão inalteradas as localizações atuais.

2.4. A partir da finalização do procedimento disposto nos itens anteriores para cada vaga, não mais será admitida alteração nas respectivas localizações permutadas na mesma sessão pública, seja por desistência dos interessados, seja por manifestação posterior de Procurador mais antigo.

2.5. A não apresentação do formulário bem como a ausência de comparecimento à sessão pública caracterizarão renúncia ao direito de permutar até que ocorra novo procedimento de localização.

2.6. Tendo em vista as recomendações de isolamento expedidas pelo Poder Executivo Estadual, visando ao enfrentamento do surto de coronavírus (COVID-19), a sessão pública será realizada de forma remota, por intermédio da ferramenta de videoconferência “ZOOM”, a partir das **10h00 do dia 17 de setembro de 2020**.

2.7. Os Procuradores do Estado interessados poderão acompanhar a sessão em tempo real com a utilização da plataforma citada, acessando o seguinte endereço:

https://zoom.us/

ID da reunião: 917 1636 7905

Senha de acesso: 710185

*Link*: https://xpon.zoom.us/j/91716367905?pwd=TEx4OHU5elRiTnpUazNXYVFqWS9kdz09

2.7.1. A plataforma permite acompanhamento e manifestação por imagem e som por meio de equipamento de informática (computador) ou smartphone conectados à internet.

2.7.2. É da responsabilidade do(a) Procurador(a) interessado providenciar equipamento e rede de dados adequados à utilização da plataforma, esclarecendo que os notebooks fornecidos pela Procuradoria-Geral do Estado comportam a ferramenta.

2.7.3. Não é necessário proceder ao *download* de nenhum programa específico, bastando inserir o link indicado acima na barra de endereços do navegador de internet escolhido, para iniciar a utilização da plataforma “ZOOM”, na data e horário designados para a sessão de localização.

3. Da Comissão de Localização

3.1. Integrarão a Comissão de Localização os Procuradores do Estado Lívio Oliveira Ramalho, como Presidente, Thiago Alves de Figueiredo e Guilherme Rousseff Canaan.

3.2. Das decisões da Comissão de Localização, caberá recurso ao CPGE, no prazo máximo de dois dias úteis, contados da divulgação do resultado da sessão pública no site da PGE/ES.

Vitória (ES), 28 de agosto de 2020.

**RODRIGO FRANCISCO DE PAULA**

Presidente do Conselho da Procuradoria-Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO**

FORMULÁRIO PARA OFERTA DE LOCALIZAÇÃO PARA PERMUTA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome), Procurador(a) do Estado, matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_ (número), atualmente localizado(a) na \_\_\_\_\_\_\_\_ (Procuradoria Setorial), venho manifestar meu interesse em PERMUTAR minha localização, conforme o Edital nº 003/2020, na seguinte ordem de preferência:

|  |
| --- |
| Procuradorias Setoriais (em ordem de preferência) |
| 1.  |
| 2.  |
| 3.  |
| 4.  |
| 5.  |
| 6.  |

OBS: **Deverão ser indicadas apenas as Procuradorias Setoriais para as quais haja interesse em permutar. Havendo apenas uma Procuradoria Setorial para a qual haja interesse na permuta, somente esta deverá ser indicada neste formulário**.

Vitória (ES), \_\_/\_\_/2020.

(assinatura, se por protocolo)

NOME

Matrícula